



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 030/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Alves e Jaccoud Ltda.

OBJETO: Cláusula Primeira – Em função da adequação na Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetrícia, Prestação de Serviço Médico Pediatria e anestesista, para atendimento as gestantes encaminhadas pela rede municipal de saúde de Santa Rita do Pardo/MS, de acordo com a retificação do Departamento de Licitação no valor Credenciado, fica suprimido o Valor de R\$ 67.757,63 (sessenta sete setecentos cinquenta sete reais e sessenta três centavos), alterando assim o montante do Contrato de Credenciamento de R\$ 135.515,26 (cento trinta cinco mil quinhentos quinze reais e vinte seis centavos), para o valor de R\$ 67.757,63 (sessenta sete setecentos cinquenta sete reais e sessenta três centavos)

DATA: 06 de Junho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante Sr. Lauder Alves Pires da Rosa pela Contratada

DATA: 06 de Junho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante Sr. Lauder Alves Pires da Rosa pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Estrutural Construtora Ltda. - ME

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços para realização da obra de reprogramação para término do prédio destinado as policia civis e militares no Município de Santa Rita do Pardo – MS.

VALOR: R\$ 1.164.941,58 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

VIGENCIA: 06 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Poder Executivo

Unidade: 02.12 Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Des. Econômico SEIMADE

Funcional: 15.452.0017 Melhoria Urbana

Atividade: 02.020 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

DATA: 06 de Junho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante. Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante. Sr. Erson Gomes de Azevedo pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO 059/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Coa – Centro Ortopedia e Anestesiologia Ltda.

OBJETO: Prestadoras de Serviços Médicos Especializados na Área de Cirurgia Geral, (Ortopedia e Traumatologia) no Município de Santa Rita do Pardo - MS.

VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2022 a 06 de Junho de 2023

Valor: R\$ 67.757,63 (sessenta sete mil, setecentos cinquenta sete reais, sessenta três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.0014-2.054 – Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 065

DATA: 06 de Junho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante Sr. Tiago Lucas Pádua Jesuino de Almeida pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 060/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Tacacci Serviços Médicos Eireli.

OBJETO: Serviços Médicos nas áreas de: Psiquiatria para atender a Secretaria de Saúde Pública – SESP, de Santa Rita do Pardo - MS.

VIGÊNCIA: 06 de Junho de 2022 a 06 de Junho de 2023

Valor: R\$ 86.400,00 (Oitenta seis mil, quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa 068

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.0014 – Atendimento Rede Básica de Saúde

2.054 – Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 06 de Junho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante

Sr. Tiago Lucas Pádua Jesuino de Almeida pela Contratada

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 164/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda.

OBJETO: Fica reajustado o Valor do Contrato e Aditivos, pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado no percentual de 12,135%, perfazendo um total reajustado de R\$ 13.268,30 (treze mil duzentos sessenta oito reais e trinta centavos), alterando o valor do Contrato e Aditivos de R\$ 131.260,98 (cento trinta um mil duzentos sessenta reais e noventa oito centavos), para o valor de R\$ 144.529,28 (cento quarenta quatro mil quinhentos vinte nove reais e vinte oito centavos)

DATA: 13 de Junho de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sr. Humberto Belmonte de Barros Godoy pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022

Processo Nº 004/2022

Administração Pública: Município de Santa Rita do Pardo-MS.

Organização Parceira: SINDICATO RURAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS

Objeto Proposto: Repasse de recursos financeiros para custear despesas para a realização da Cavalgada 2022, a ser realizada nos dias 18 e 19 de Junho de 2022, a fim de incentivar a cultura e fomentar o comércio local

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária - Exercício 2022:

Despesa: 193

Órgão Orçamentário: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

Funcional: 13.392.0015 – Popularização da Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/atividade: 02.019 – Implementação das Atividades culturais, lazer e esporte.

Cat. Econômica: 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

Assinaturas: Pelo MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS e pelo SINDICATO RURAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS, em 15/06/2022.

DECRETO Nº. 116/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação do Agente de Desenvolvimento do Município de Santa Rita do Pardo/MS, e dá Outras Providências”.

Considerando o disposto no artigo 22, Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de Dezembro de 2.013, que "Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, e dá outras providências.";

O Prefeito de Santa Rita do Pardo – MS, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006, no seu artigo 85-A,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora Hingridhy Oliveira Nogueira Martinez, como Agente de Desenvolvimento do Município de Santa Rita do Pardo.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/06, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

• Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais, e demais atividades necessárias ao implemento dos objetivos primados pela Lei Geral.

• Buscar junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as demais entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial, o suporte para ações de capacitação, estudos, pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

JULIANO PAIXÃO FERRER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

DECRETO Nº. 117/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as comemorações da data religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá dia 16 de junho de 2.022;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em virtude da Comemoração da Festa Religiosa de Corpus Christi.

ARTIGO 2º- As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Santa Rita do Pardo/MS, aos 15 de junho de 2.022.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO

CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486

www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021

CONTRATO N.º 006/2021

PARTES: Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS. Osmar da Silva Mello – ME

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato e reequilíbrio econômico – financeiro nº 006/2021.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, artigo 65 inciso II “d” parágrafos 5º e 6º da Lei 8.666 de 1993.

VALOR MENSAL: R\$ 948,47 (novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 11.381,68 (onze mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO:

01 – Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS

01.031.0001- Ação Legislativa

2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINAM: Cicero Alves da Silva e Osmar da Silva Mello (Rep. Legal)

Santa Rita do Pardo/MS, 30 de maio de 2022.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 44/2022
 b) Licitação Nr.: 20/2022-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data da Adjudicação: 14/06/2022 Sequência: 0
 e) Objeto da Licitação Prestação de serviços de natureza não continuada - de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo de desinsetização, desratização e dedetização, controle de pragas / vetores e realizar manutenção/higienização de caixa , para atender aos setores da saúde

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004016 - ERICA MUNHOZ DAMASIO DE OLIVEIRA SILVA	2	0,0000	7.466,05
	2		7.466,05

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.39.00.00.00 (47), 2.024.3.3.90.39.00.00.00 (68), 2.026.3.3.90.39.00.00.00 (67)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 45/2022
 b) Licitação Nr.: 21/2022-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 14/06/2022
 e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO- MS. (KIT FANTASIAS - QUARTETO SAÚDE SOCIAL, MARIA LEITE, FANTOCHES, AVENTALS - OUTUBRO ROSA, NOVENVRO AZUL, AGOSTO LILAS, TENDA INFLAMÁVEL E BOLSA PROS ACS.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004967 - TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE.	11	0,0000	21.362,50
	11		21.362,50

Santa Rita do Pardo, 14 de Junho de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 56/2022
 b) Licitação Nr.: 25/2022-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data da Adjudicação: 14/06/2022 Sequência: 0
 e) Objeto da Licitação Aquisição futura de suplementos e dietas enterais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003497 - CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	4	0,0000	119.000,00
- 004348 - MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E	4	0,0000	46.556,00
	8		165.556,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Santa Rita do Pardo, 14 de Junho de 2022.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO
Pregoeiro(a)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 56/2022
 b) Licitação Nr.: 25/2022-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 14/06/2022
 e) Objeto da Licitação Aquisição futura de suplementos e dietas enterais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003497 - CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	4	0,0000	119.000,00
- 004348 - MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E	4	0,0000	46.556,00
	8		165.556,00

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 45/2022
 b) Licitação Nr.: 21/2022-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data da Adjudicação: 14/06/2022 Sequência: 0
 e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO- MS. (KIT FANTASIAS - QUARTETO SAÚDE SOCIAL, MARIA LEITE, FANTOCHES, AVENTALS - OUTUBRO ROSA, NOVENVRO AZUL, AGOSTO LILAS, TENDA INFLAMÁVEL E BOLSA PROS ACS.

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004967 - TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE.	11	0,0000	21.362,50
	11		21.362,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.30.00.00.00 (42), 2.025.3.3.90.30.00.00.00 (83)

Santa Rita do Pardo, 14 de Junho de 2022.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO
Pregoeiro(a)

Santa Rita do Pardo, 14 de Junho de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL DA CIDADE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.br@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675